



## **DECRETO Nº 1.001/2017**

**Nomeia membros do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais de Vila Pavão/ES (COMAF-VP) e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 76, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 547/2006 e Lei Estadual nº 8.308/2006.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais de Vila Pavão/ES (COMAF-VP), conforme as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações:

**Presidente:** Willian Provedor (Rep. da Soc. Civil Organizada)

**Vice-Presidente:** Andréia Buge Foester (Rep. da Soc. Civil Organizada)

**Secretário:** Lucas de Souza Nascimento (Rep. do Poder Executivo)

**Membro:** Valdecir Berger (Rep. do Poder Executivo)

**Membro:** Carlos Lúcio Felisberto (Rep. do Poder Executivo)

**Membro:** Antônio Alves de Souza Filho (Rep. da Subseção da OAB)

**Art. 2º** O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público e voluntário, via de consequência, não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**

Prefeito Municipal